



Prefeitura Municipal de Periquito
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 012/99 DE 01 DE OUTUBRO DE 1999

O Prefeito Municipal de Periquito, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal,

Considerando o trágico falecimento do Senhor João Ferreira de Carvalho, pai da Vereadora Marlene de Andrade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, no dia 01 de outubro de 1999, sexta feira;

Art. 2º - Em virtude do Luto a que se refere o Artigo anterior, não haverá expediente nas repartições públicas municipais, excetuadas aquelas declaradas de caráter essencial;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Periquito, 01 de outubro de 1999


EDUARDO JOSÉ RODRIGUES BARREL
PREFEITO MUNICIPAL